



8148737

08027.000041/2019-28



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

Ofício nº 241/2019/AFEPAR/MJ

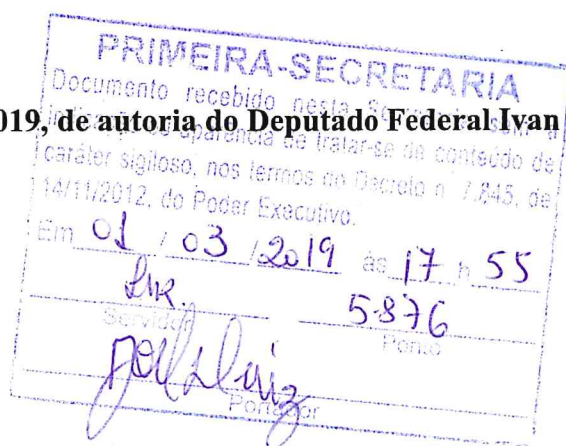
Brasília, 01 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 19/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP).

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 5 /19

Senhora Primeira Secretária,



1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 19/2019 (8030668), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"acerca da entrada e saída de lobistas das dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e do Centro Cultural Banco do Brasil, em Brasília, durante o período de transição do governo"*, nos termos do Ofício nº 168/2019/SE/MJ, que segue anexo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8148737** e o código CRC **E38DF3B2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Ofício nº 168/2019/SE/MJ (8075354).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000041/2019-28

SEI nº 8148737

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



8075354

08027.000041/2019-28



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Executiva

Ofício nº 168/2019/SE/MJ

Brasília, 14 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar
70064-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 19/2019, de autoria da Deputado Federal IVAN VALENTE (PSOL/SP)

Senhor Chefe,

1. Cumprimos-o, informo que foram realizadas consultas ao sistema de controle de acesso eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 até a presente data, não tendo encontrado qualquer registro dos cidadãos referenciados no Requerimento de Informação Parlamentar em tela.
2. Quanto ao pedido de informações referentes ao acesso de pessoas ao Centro Cultural Banco do Brasil - CCBB, esta Pasta não detém os dados solicitados por não competir a este Ministério realizar controle de acesso no CCBB.
3. Por oportuno, registra-se que sobre o mesmo assunto, a Assessoria de Comunicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi provocada e apresentou a seguinte resposta:

“Informamos que o ministro da Justiça e Segurança Pública não se reuniu com os senhores Sergio Castilho Sgrillo Filho e Salesio Nuhs e que não consta nos registros eletrônicos de acesso do MJSP qualquer referência à entrada e saída destas pessoas no prédio do MJSP no período indicado. Esclarecemos que as informações das agendas das autoridades deste ministério são públicas e disponibilizadas no portal do MJSP. Reiteramos que na resposta, via Lei de Acesso à Informação, a referência ao “direito da privacidade” está relacionada aos referidos cidadãos, em nenhum momento referiu-se à agenda das autoridades deste ministério”.
4. Reitera-se que as agendas de Ministros de Estado, titulares de cargos de natureza especial, Secretários-Executivos, Secretários ou autoridades equivalentes, são publicadas por meio do portal <http://www.justica.gov.br/agendas>, sendo objeto de atualização diária e passíveis de acesso por qualquer cidadão.

5. Em complemento, destaca-se que o Ministro publicou uma nota pública no dia 13/02/2019, no site deste Ministério, com o seguinte teor:

"Sobre a matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, nesta quarta-feira (13), com o título "Moro não responde sobre encontro com setor das armas e alega direito à privacidade", venho esclarecer o que segue. A consulta a que se refere o jornal foi enviada a um setor específico do Ministério da Justiça e Segurança Pública e por ele respondido sem o conhecimento prévio do teor da resposta por mim. Portanto, a matéria está errada ao afirmar que eu teria respondido diretamente à consulta via Lei de Acesso à Informação. Destaco que eu não me reuni com representantes da Taurus ou de empresas de armas para discutir o teor do Decreto sobre posse de armas ou qualquer outro assunto. Por fim, a agenda das audiências do ministro é pública e a transparência dos meus encontros tem sido observada, nada havendo a esconder. Nada, portanto, está, com todo respeito, correto na referida matéria publicada pela Folha de São Paulo.

Brasília, 13/02/2018. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro."

6. Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

LUIZ PONTEL DE SOUZA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PONTEL DE SOUZA, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 15/02/2019, às 17:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8075354** e o código CRC **D7EA0BF1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000041/2019-28

SEI nº 8075354

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por luana.magalhaes, versão 44 por luiz.pontel em 15/02/2019 17:30:36.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2019

(Do Sr. Ivan Valente)

Solicita ao Ministro de Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, informações acerca da entrada e saída de lobistas das dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e do Centro Cultural Banco do Brasil, em Brasília, durante o período de transição do governo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Ministro de Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro:

1. As informações relativas ao registro eletrônico da entrada e saída do Srs. SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO e do Sr. SALESIO NUHS, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 até a presente data;
2. Também solicitamos o registro de todas as entradas e saídas do Srs. SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO e SALESIO NUHS nas dependências do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em Brasília, durante o período de transição do governo.

Em nome do nosso dever público de transparência, e com a expectativa da resposta dentro do prazo estabelecido pela Constituição Federal, solicitamos resposta ao presente pedido.

JUSTIFICATIVA

No dia 18 de janeiro o Dep. Ivan Valente, Líder da Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados, solicitou informações junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), relativas ao registro eletrônico da entrada e saída dos Srs. Sérgio Castilho Sgrillo Filho e do Sr. Salesio Nuhs nas dependências do Ministério no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e a data da solicitação.

Como se sabe, no dia 15 de janeiro o Governo Federal editou o Decreto 9.685/2019, que alterou o Decreto nº 5.123/2004, que regulamenta a Lei nº 10.826/2003 para dispor sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM.

O Sr. Salesio Nuhs é presidente da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições (ANIAM), presidente da Taurus e vice-presidente comercial e de relações institucionais da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC). Já o Sr. Sérgio Castilho Sgrillo Filho é Diretor de Relações com Investidores, também da empresa Taurus, uma das maiores empresas de fabricação de armas do mundo.

De acordo com matéria veiculada na imprensa, Salesio Nuhs foi convidado para a recepção que o presidente Jair Bolsonaro realizou no Itamaraty para chefes de Estado e autoridades.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

No dia 06 de fevereiro, o Ministério da Justiça respondeu ao requerimento argumentando ser impossível fornecer as informações requeridas, utilizando como justificativa legal o artigo 31 da LAI: “considerando os fundamentos de fato e de direito aqui apresentados, no mérito, comunicamos da impossibilidade de fornecimento das informações ora requeridas, nos termos do art. 31 da Lei de Acesso à Informação.”

O referido dispositivo, evidentemente, não encontra qualquer adequação com as informações requisitadas. Dispõe sobre o tratamento de informações pessoais que digam respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas envolvidas, bem como às liberdades e garantias individuais. Nada diz respeito ao encontro de agentes de grupos de pressão ou de interesse no esforço deliberado de influenciar decisão administrativa (lobistas representantes do setor empresarial) com Ministro de Estado ou àquele que o represente. Especialmente quando o resultado desses encontros é a edição de um decreto que favorece diretamente os interesses comerciais das empresas que representam.

Convém destacar que o próprio art. 31 da LAI, no §3º, inciso V, excetua a regra referente a sigilo de informações ditas pessoas quando essas informações forem necessárias “à proteção do interesse público e geral preponderante”, como no caso em tela.

Segundo dados divulgados pelo jornal O Estado de São Paulo, as ações ordinárias da Taurus valorizaram 800% nos últimos 12 meses. Apenas no período pré-eleitoral em outubro, as ações tiveram uma alta de 444%. Nos 20 dias que antecederam a publicação do decreto, observou-se uma valorização de 211% nas ações ordinárias e 243% nas ações preferenciais. Essa especulação financeira pode ter gerado lucros de R\$ 10 milhões aos donos da empresa, conforme análise veiculada no jornal Valor Econômico.

As informações do pedido realizado pelo deputado Ivan Valente são importantes para esclarecer quem são os reais interessados na publicação do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

decreto que flexibiliza a posse de armas. A negativa de informação solicitada, violando a Constituição e a Lei de acesso à informações, mostra a falta de compromisso do Governo Bolsonaro e Sérgio Moro com os interesses republicanos, a transparência e a ética pública.

O Deputado Ivan Valente irá recorrer da decisão e, também, apresentará Requerimento de Informações à mesa da Câmara solicitando as informações diretamente ao Ministro Sérgio Moro. Cabe ressaltar que, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas acerca do presente requerimento de informações consiste em crime de responsabilidade.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2019.

Ivan Valente
Líder do PSOL